



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 027, DE 04 DE JULHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE CONFERIR PODERES
ESPECIAIS PARA REPRESENTAÇÃO JUNTO
AO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO
ESPIRITO SANTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conferir poderes especiais ao servidor Marcelo Machado de Paula, nomeado no cargo de Diretor de Controle de Frota em 04 de julho de 2022, com autorização expressa para dirigir e responder pelo Município de Maratáizes junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, e DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO – DETRAN/ES, POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, POLÍCIA CIVIL, GUARDA MUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS.

Art. 2º - Fica o servidore responsável para os fins específicos de: regularizar, legalizar, realizar pagamento de licença, multas, emplacements, solicitar isenções dos veículos, solicitar e retirar o veículo em caso de apreensão, requerer 2ª via de documentos do veículo, inclusive o DUT, CVR, CRLV, pagar taxas e emolumentos, IPVA, DPVAT, seguros obrigatórios, efetuar protocolo, baixa de veículos, bloqueio e desbloqueio administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes-ES, 04 de julho de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal